



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

CONSELHO DIRETOR
APROVADO
7^a Sessão: 14/11/2013

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA. RIO DE JANEIRO, DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e treze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a Segunda Sessão Ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram os conselheiros Rafael Garcia Barbastefano (representante do ensino superior); Marcones Torres e Sergio Roberto Araújo (representantes do ensino médio e técnico); Jurandyr Machado da Cunha e Ary (representante da associação de ex-alunos); Rosane Chaves Gaspar e Leila Marques da Silva (representantes dos técnicos administrativos); Marilda Pimenta de Melo (representante da Federação da Indústria do Rio de Janeiro); Cláudia D'Ávila (representante da Federação do Comércio); o vice-diretor Maurício Saldanha Mota; e como convidado o diretor Pedro Manuel Calas Pacheco, da DIPPG e o diretor Diego Carvalho. O Senhor Presidente abriu a sessão colocando em Expediente Inicial a aprovação da ata da oitava sessão, que foi aprovada por unanimidade. Após isso, o Senhor Presidente solicitou a necessidade de inserção de mais um item de pauta, referente a discussão de três progressões docentes, o que foi acatado pelos conselheiros. Iniciou a Ordem do Dia, **item 2.1 - com as questões relativas ao POA**, que teriam sido analisadas para melhor discussão nesta data. A respeito de bolsas da CAPES havia um questionamento e o diretor Diego esclareceu que havia bolsas de mestrado e estavam sendo atualizadas para alunos técnicos integrado e edital de iniciação científica. O conselheiro Rafael indagou se estávamos utilizando essas bolsas e o senhor Diego disse que sim, e observou que existe a conta da Graduação e mesmo que se no momento não se estivesse utilizando, poderia ser utilizados a posterior. Havia uma relação de troca. Após isso, a Proposta Orçamentária Anual foi posta em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos senhores conselheiros. O Senhor Presidente passou ao segundo ponto da Ordem do Dia: **item 2.2: - Projeto de Doutorado** que já tinha sido aprovado tanto no COPEP quanto no CEPE e vinha ao CODIR solicitar a homologação. O diretor de Pesquisa e Pós-graduação Pedro Manuel apresentou o projeto juntamente com a Professora Aparecida, elencando contextualização do projeto, objetivo, infraestrutura, corpo docente, elaboradas com base nas demandas institucional e regional. Após a apresentação o conselheiro Rafael fez um questionamento sobre conceitos de avaliação dos cursos e também propôs a indicação para moção de louvor a equipe de docentes que estão atuando na Pós-graduação com a criação de doutorados, considerando o importante momento que a Instituição vem passando. Moção aprovada por unanimidade. O diretor Pedro Manuel respondeu que, sobre a avaliação, esta era dinâmica e os indicadores mudam. O fato é que a Instituição CEFET RJ tem apoiado bastante a Pesquisa e Pós-graduação no CEFET e devemos aumentar ainda mais os indicadores. Após isso, o Senhor Presidente colocou em votação a criação do Curso de Doutorado em Parceria com a UFF, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo a reunião, agradeceu a presença dos dois diretores, da DIPPG e da DIRAP, Pedro Manuel Calas Pacheco e Diego Carvalho, respectivamente e seguiu para o **item 2.3 – Ofício Circular GAGIN/SETEC**. O Senhor Presidente leu o ofício da SETEC, que tratava questão de ponto eletrônico. E após a leitura os conselheiros Sergio Araújo e Leila Marques indagaram quais seriam as normas utilizadas, já que aqui temos várias modalidades de horários de docentes e ainda há os administrativos e perguntou o que já estava se discutindo em relação a isso, inclusive em outras instituições. O conselheiro Rafael lembrou ainda a questão dos docentes de nível superior, categoria que está devidamente dispensada de utilização de ponto, considerando como excepcionalidade os professores substitutos e temporários, por exemplo. O Senhor Presidente aquietou o pleno, dizendo tratar-se de um ofício muito sério, mas que a Direção-Geral do CEFET/RJ não vai implantar. E observou que havia trazido a questão para este conselho para que se pensasse em um estudo a respeito,



45 lembrando ainda que o ofício estava endereçado aos institutos federais e nós somos um centro
federal de educação tecnológica. Mas, observou que trazia a questão, para que os conselheiros
levassem a seus pares, como campanha educativa, para que se cumprisse a carga horária diária,
já que se ofício chegar via Ministério Público será inevitável a implantação. O conselheiro Rafael
50 lembrou que esse posicionamento por enquanto estava totalmente viável, já que o ofício se referia
aos gestores das IFES, e não falava em Universidade nem em CEFETs. A implantação de um
equipamento/sistema desse porte exige infraestrutura, verba e muitas questões de procedimento a
serem debatidas. Continuando, o Senhor Presidente pediu que o conselho diretor apoiasse a
decisão de manter o controle de ponto que vem sendo feito pelas diretorias/departamentos e nos
55 diversos campi do CEFET/RJ. Após todos os conselheiros terem acatado tal procedimento,
passou-se ao item **2.4 – Progressão por pontuação para professor associado (recursos
apresentados pelos docentes Luiz Pedroza, Paulo Aquino e Marina Brochado)**. O Senhor
Presidente disse que havia disparidades entre o entendimento da data da progressão pelo DRH e
pela comissão de professor associado da CPPD. O DRH se manifestava a favor de retroagir a
portaria de progressão a data de direito a CPPD tinha o entendimento que o professor adquiria o
60 direito a partir da data de entrada do processo no protocolo. A respeito da RAD, que foi indagado
pela conselheira Rosane, o Senhor Presidente disse que o professor preenche anualmente o plano
de trabalho e verifica-se se ele está atuando nas três vertentes: ensino – pesquisa – extensão. O
conselheiro Rafael disse que observou os documentos que haviam sido incluídos de forma urgente
na pauta de hoje e era a favor da aprovação pela progressão no caso do professor da Elétrica; os
65 outros dois não estava de acordo. O conselheiro Sérgio Araújo, mais uma vez, observou que era
importante saber a data a partir do dia em que o requerente tinha direito e não a data da entrada
do protocolo. A conselheira Leila indagou sobre o professor ter a liberdade de dar entrada em
qualquer data e o conselheiro Sérgio respondeu que a legislação permitia, mas que havia uma
resolução do CODIR. O conselheiro Rafael, voltando ao assunto dos docentes que pediam
70 progressão, levantou o caso que poderia aprovar o do professor Luiz Pedrosa, e os outros dois
docentes olharia melhor a questão da pontuação dos dois, solicitando que a CPPD procedesse
revisão da pontuação dos processos. Bernardo questionou se deveria seguir os instrumentos pela
data de direito quando o docente já tinha mérito. O Senhor Presidente, nesse momento, colocou
em votação a seguinte questão: é a partir da data do mérito (que o professor tem direito) ou de
75 quando deu entrada no protocolo. Foram favoráveis ao mérito os conselheiros Rosane, Marilda,
Claudia, Jurandyr, Marcones e Sérgio Araujo. Rafael se absteve. A conselheira Rosane indagou à
Presidência se há outros docentes na mesma situação e recomendou que em caso positivo, seja
dado o mesmo tratamento aos demais docentes, já que conforme narrado inicialmente os
docentes não atentaram para a data, a partir da qual já fariam jus à referida progressão, conforme
80 a “RAD” e não a solicitaram, já que deveria ser este o procedimento. NO Expediente Final, o
conselheiro Sergio Araújo colocou a questão da nova carreira EBTT, RSC, propondo uma
comissão permanente para deliberar sobre isso (novas regras e também de progressão do
professor titular). O Senhor Presidente disse que era preciso criar mecanismos extras para o RAD
e outras tabelas e seria necessário aguardar documento oficial do MEC. Lembrou que o CONIF
85 participava de comissões a respeito das novas e que o CEFET tinha assento no CONIF. O
conselheiro Rafael propôs moção de Louvor aos professores doutores que trabalharam no
Programa de Ciência, tecnologia, e que tiveram o curso de doutorado aprovado pela CAPES.
Moção aprovada por unanimidade. A respeito do conselheiro representante do MEC disse que ia
pedir ao MEC um novo representante, haja visto que atual nem posse tomou do cargo e havia
90 pensado no nome da professora Vera, Reitora do Colégio Pedro II. Ainda sobre essa questão, a
conselheira Rosane solicitou uma revisão com relação à situação do aluno, em função do atual
representante não ser mais aluno da instituição, passando então para a condição de ex-aluno, cuja
representação já é ocupada pelo conselheiro Jurandyr e seu suplente no Conselho. O Senhor



95 Presidente falou ainda da conquista do CEFET em ter em seu quadro atual autorização para
concurso de mais 149 docentes permanentes e isso é um marco muito bom para a nossa gestão e
ainda vai acontecer a deliberação de 91 servidores administrativos. O conselheiro Sergio Araújo
enfaticamente que seria interessante ser amplamente divulgado os critérios de distribuições desses
novos servidores pelas áreas, observando que a Coordenação de Matemática tinha grande carga
horário e no entanto o numero de professores estava bem abaixo de outras coordenações. O
100 Senhor Presidente lembrou que o critério tinha sido transparente. Levantadas as cargas horárias
de todas as coordenações docente por docente e os cursos de ofertas optativas. O Senhor
Presidente deu, então, por encerrada a reunião. Na qualidade de Secretária do Conselho, lavro a
presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.